



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quinta-feira, 27 de junho de 2024 - Ano VIII - n.º 1015 - Distribuição Gratuita

## AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Concorrência Eletrônica, sob o nº 017/2024, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 15/07/2024, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/06/2024, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 26 de Junho de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2024

PROCESSO 068/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS E REPAROS EM LADRILHOS HIDRAULICOS NO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA

Aos 26 dias do mês de junho de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 068/2024,

e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RECICLA TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ nº : 27.310.811/0001-45

Endereço: ROD LINDOIA-SOCORRO, KM 03 - LOTE SITIO MERCURIO - BAIRRO RIO DO PEIXE - LINDOIA - SP - CEP: 13.950-000

Telefone: (19) 99526-1376

Representada por: HIAGO GABRIEL DOS SANTOS GARCIA

CPF: 396.112.228-82

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	-	270 MetroCub(s)	R\$ 660,00	R\$ 178.200,00
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO	-	100 MetroQua(s)	R\$ 1,93	R\$ 193,00
3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJÉ SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA	-	4.500 MetroQua(s)	R\$ 0,88	R\$ 3.960,00
4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	-	30 MetroCub(s)	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	-	8 MetroCub(s)	R\$ 275,03	R\$ 2.200,24



## DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até  
**60x**  
IPTU, ISS & TAXAS\*

Informações: [setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br](mailto:setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br)

6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK MPA, COM PISO PODOTÁTIL.	-	50 MetroQua(s)	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
7	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	-	50 Metro(s)	R\$ 17,01	R\$ 850,50
8	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PRETO, BRANCO E CINZA 20 X 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	-	1.000 MetroQua(s)	R\$ 96,00	R\$ 96.000,00
9	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	-	1.000 MetroQua(s)	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
10	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	-	23 MetroCub(s)	R\$ 95,00	R\$ 2.185,00
11	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	-	1.000 Metro(s)	R\$ 56,00	R\$ 56.000,00
12	GUIA PRÉ-MOLDADA CURVA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	-	100 Metro(s)	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
13	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	-	20 MetroCub(s)	R\$ 788,01	R\$ 15.760,20
<b>Valor total Contratado:</b>				<b>R\$ 380.498,94</b>	

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 01 e 02 do Pregão Eletrônico n. 068/2024, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitar à CONTRATADA a execução destes, nos termos deste instrumento.

4. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato/ata.

7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato/ata.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 068/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 380.498,94 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 05 (cinco) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid  
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000  
Fone: (19) 3892-9700



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão**

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

**Jornalista Responsável:**

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 26 de junho de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 279/2024

PROCESSO 419/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE TRANSPORTE TERRESTRE COM VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS.

Aos 26 dias do mês de junho de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA,

observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
CNPJ nº : 06.254.306/0001-50  
Endereço: R DOUTOR JOSE ROCCO, 372 - SANTA RITA - PEDREIRA - SP - CEP: 13.923-220  
Telefone: (19) 3893-3298  
Representada por: ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA  
CPF: 184.322.658-88

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 27 de Maio de 2024 as 09:07:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO DE PASSEIO PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 8 ANOS-DE 00 À 60 KM	-	1.000 Kilometro(s)	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO DE PASSEIO PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 8 ANOS- DE 61 À 130 KM	-	1.000 Kilometro(s)	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO DE PASSEIO PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 8 ANOS- DE 131 À 200 KM	-	1.000 Kilometro(s)	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO DE PASSEIO PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 8 ANOS- DE 201 À 400 KM	-	2.000 Kilometro(s)	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO DE PASSEIO PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 8 ANOS- DE 401 À 600 KM	-	2.000 Kilometro(s)	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 34.900,00</b>

Lote: 2

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 27 de Maio de 2024 as 09:07:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO TIPO [VAN] PARA NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS (MODELO)- DE 00 À 60 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO TIPO [VAN] PARA NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS (MODELO)- DE 61 À 130 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO TIPO [VAN] PARA NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS (MODELO)- DE 131 À 200 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO TIPO [VAN] PARA NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS (MODELO)- DE 201 À 400 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO TIPO [VAN] PARA NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS (MODELO)- DE 401 À 600 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 96.000,00</b>



Lote: 3 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 27 de Maio de 2024 as 09:05:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 32 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 00 À 60 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 32 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 61 À 130 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 32 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 131 À 200 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 32 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 201 À 400 KM	-	6.000 Kilometro(s)	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 32 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 401 À 600 KM	-	2.000 Kilometro(s)	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>				<b>R\$ 121.500,00</b>	

Lote: 4 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 27 de Maio de 2024 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 48 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 00 À 60 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 48 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 61 À 130 KM	-	4.000 Kilometro(s)	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 48 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 131 À 200 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 48 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 201 À 400 KM	-	7.000 Kilometro(s)	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 48 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 401 À 600 KM	-	3.000 Kilometro(s)	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>				<b>R\$ 158.500,00</b>	

Lote: 5 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 27 de Maio de 2024 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 46 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, WC, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 00 À 60 KM	-	1.000 Kilometro(s)	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 46 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, WC, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 61 À 130 KM	-	1.000 Kilometro(s)	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 46 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, WC, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 131 À 200 KM	-	1.000 Kilometro(s)	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 46 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, WC, BAGAGEIRO E IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS (MODELO)- DE 201 À 400 KM	-	1.000 Kilometro(s)	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>				<b>R\$ 94.000,00</b>	

Lote: 6 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 27 de Maio de 2024 as 09:05:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 46 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, WC, BAGAGEIRO ALTO, IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 08 ANOS (MODELO) E MOTOR TRASEIRO - SÃO PAULO/SERRA NEGRA/SÃO PAULO ATÉ 315 KM	-	3.465 Kilometro(s)	R\$ 25,00	R\$ 86.625,00
<b>Valor total Contratado:</b>				<b>R\$ 86.625,00</b>	

Lote: 7

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 27 de Maio de 2024 as 09:05:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA 48 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, WC, BAGAGEIRO ALTO, IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 08 ANOS (MODELO) E MOTOR TRASEIRO - DE 1.600 À 2.000 KM	-	2.000 Kilometro(s)	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
<b>Valor total Contratado:</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>	

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador.

3.1 A Detentora da Ata receberá o Pedido de Compra indicando os destinos a serem utilizadas na execução dos serviços.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a

firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 641.525,00 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais)

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujei-

tos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 26 de junho de 2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 420/2024 (Processo Administrativo n.º 640/2024)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ITENS DOMÉSTICO PARA COMPOSIÇÃO DO ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

R\$ 7.751,05. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 27/06/2024 – 08:00H Até 03/07/2024 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 03/07/2024 – 09:00H. Até 03/07/2024 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 03/07/2024. Link: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/06/2024, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp](http://www.serranegra.sp).



gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 27 de junho de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 424/2024.

PROCESSO Nº 645/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTAL FÍSICO DE MONITORAMENTO DE CONDICIONALIDADE DE PROGRAMAS SOCIAIS”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [compras01@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras01@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 02 de julho de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 27 de junho de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2024.

PROCESSO Nº 646/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessa-

dos, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLA-VEIS”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [compras01@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras01@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 02 de julho de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 27 de junho de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426/2024.

PROCESSO Nº 647/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA FACIAL”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: [compras01@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras01@serranegra.sp.gov.br), até às 17:00h do dia 02 de julho de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 27 de junho de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2024  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP com a supervisão da Comissão de Organização e Realização deste Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 393/2024, usando das atribuições legais **HOMOLOGA** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 para o provimento do cargo de **Motorista**, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Práticas dos candidatos, devidamente divulgada em 24/06/2024 através da Internet no endereço [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Serra Negra, 27 de junho de 2024.

ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2024  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP com a supervisão da Comissão de Organização e Realização deste Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 421/2024, usando das atribuições legais **HOMOLOGA** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 para o provimento do cargo de **Merendeira**, em conformidade com os editais publicados e divulgados em 24/06/2024 através da Internet no endereço [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024.

Serra Negra, 27 de junho de 2024.

ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Prefeito Municipal